

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

	O DEVENTE Nº 4635
TERMO ADITIVO N.º 1	103/2019 de 19/04/19 PL
PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL CONTRATO № 20190	VISIU
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 012/2019 Processo I C n % 061 — Homologado em 29/03/2019	

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assistente Técnico Pericial

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 01 de abril de 2019, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito, o senhor Leomar Rohden, e a empresa BAUFEST ENGENHARIA LTDA, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Quarta, fica prorrogada a vigência do Contrato acima citado para mais 6 (seis) meses, encerrando-se em 01 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 01 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO -CONTRATANTE LEOMAR ROHDEN

BAUFEST ENGENHARIA LTDA – CONTRATADO PAULO VICTOR NIEDERAUER